

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 489, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 878

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR no Gabinete da Presidência a servidora **MARISA DE SOUSA SILVA**, integrante do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, colocada à disposição desta Casa através do Decreto Administrativo de 16 de novembro de 1995, durante o período de 1º de novembro de 1995 a 31 de dezembro de 1996, com a remuneração correspondente ao símbolo 6-A, atinente ao cargo de Auxiliar Administrativo.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de novembro de 1995.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de novembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente